



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT EJUD N. 015/2017\***

João Pessoa, 28 de abril de 2017

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5879/2017,

### **R E S O L V E**

**I - Homologar** o deslocamento do Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, Matrícula - 101323724, da cidade de Campina Grande a esta Capital, no dia 27.4.2017, com retorno para o dia 28.4.2017, onde participará do curso "EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", conforme Protocolo TRT n. 000.4942/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, bem como, a indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade

Republicado por incorreção\*